
Maria da Conceição G. de Sousa
Secretária Legislativa

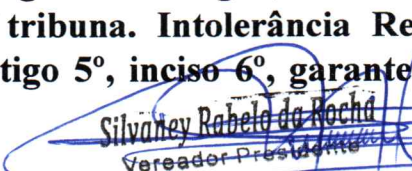


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

Aprovado em
Data 05/05/26

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, do Exercício de dois mil e vinte e seis. Realizada aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e vinte e um minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, Vereador JOSÉ GONÇALVES GAMA DE ARAÚJO. Presidida pelo Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha, secretariado pelos Vereadores: Geovane Alves dos Santos, Primeiro – Secretário e Flaviane Pereira Alves Windlin, Segunda – Secretária. “Sob a Proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo portuense”, o Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Vereadores: Duerita Pereira de Carvalho Neta, Emivaldo Pires de Souza (Miúdo), Flaviane Pereira Alves Windlin, Geylson Neres Gomes, Geovane Alves dos Santos, Heitor Cesar de Oliveira Andrade, João Justino da Silva, João Leite Moura Filho, José Júnio Batista dos Santos, Marcone Cleiton de Oliveira Juliate, Nassa Élide Pinheiro de Almeida Silva, Silvaney Rabelo da Rocha e Suleima Cristina Botteri. Estavam ausentes as Vereadoras: Diva Cardoso Almeida Tavares e Rozângela Rocha Mecnas – Atestado Médico as duas. Antes do devocional fez uso da palavra o Vereador Geovane dos Santos, dizendo que primeiramente em nome desta Casa gostaria de pedir perdão, pedir desculpa para o Senhor Bispo Ricardo da Igreja “A Casa” e disse eu quero fazer uma leitura para as pessoas que estão aqui presentes, para os Senhores Vereadores e para a comunidade aqui presente, como segue: “Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Servidores desta Casa, população que nos acompanha, hoje venho a essa tribuna tratar de um assunto sério, grave e que não pode, em hipótese alguma ser tolerado dentro desta Casa, dentro desta Instituição Pública, a Intolerância Religiosa, hoje, na data de hoje, nos corredores desta Casa, o Bispo Ricardo aqui presente comigo, foi alvo de atitude de desrespeito, Intolerância Religiosa por parte de uma pessoa que já foi Servidor desta Casa de Leis e faço questão de registrar e que tenha na Ata da Sessão este fato. O Bispo Ricardo está aqui nesta Casa na qualidade de convidado, em respeito de um requerimento, aprovado nesta Casa de Leis ou seja ele está aqui de forma legítima, institucional e respeitosa, o que torna a situação ainda mais grave e não para por aí, há relatos de que essa mesma pessoa já chegou ao ponto de ofender e xingar a imagem de Nossa Senhora, eu faço questão de dizer aqui com toda clareza, eu não sou católico, mas isso não importa, o que importa é que é inadmissível, inaceitável e desrespeitoso, não se trata de qual religião você segue, se trata de respeito. Quero deixar algo muito claro nesta tribuna. Intolerância Religiosa é crime, a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso 6º, garante que é inviolável a liberdade de


Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente


Flaviane Windlin
2º Secretária


Geovane dos Santos
Vereador



Estado do Tocantins

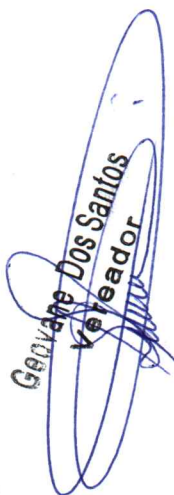
Câmara Municipal de Porto Nacional

Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363- 2482

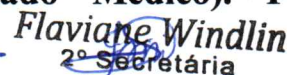

Maria da Conceição G. de Sousa
Secretária Legislativa

Aprovado em
Data 05/05/26

consciência e de crença, tendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos. Além disso a Lei 7.716 de 1989 tipifica como crime a pratica de discriminação ou preconceito de religião, ou seja, não estamos falando de opinião, estamos falando de violação da Lei e mais, o Brasil Bispo Ricardo é um Estado laico, e aqui é importante reforçar, o Estado é laico e não ateu. Estado laico significa que o Poder Público não tem religião oficial, mas garante o respeito a todas as crenças, o que se admite é o desrespeito, o que não se admite é a perseguição, o que não se admite é o preconceito e digo mais a cerca de um ano e cinco meses atrás que estamos aqui nesta Casa de Leis e situações como essa, infelizmente vem se repetindo aqui dentro desta Casa com frequência, isso não pode continuar. Por isso faço aqui um posicionamento claro, firme e público. Qualquer religião, qualquer cidadão, qualquer servidor que sofrer qualquer tipo de preconceito dentro desta Casa, terá o meu apoio imediato e incondicional e mais do quer isso, eu estarei pedindo aqui junto com os Nobres Pares que esta Casa de Leis tome imediatas e mais rigorosas providências sobre essas situações que vem acontecendo, principalmente contra isso aqui, juntos nós temos que posicionar junto a Polícia Civil, junto ao Ministério Público, porque respeito não é favor, respeito é obrigação e a Lei precisa ser cumprida. Esta Casa é a Casa do povo e o povo é diverso. O povo tem fé, tem crença, tem valores e todos devem ser respeitados. Finalizo reafirmando: O Estado é laico, mas não é ateu. Essa Casa pede desculpas ao Senhor Bispo Ricardo e a todas as pessoas que se sentiram ofendida com essa difamação, com essa falta de respeito que aconteceu dentro desta Casa de Leis. Então fica aqui meu pedido de reconsideração. Em seguida foi realizado um momento devocional com o Bispo Ricardo da Igreja “A Casa”. O Bispo levou a palavra de Deus aos Senhores Vereadores e aos demais presentes. Após o Momento Devocional, o Presidente da Casa Silvaney Rabelo agradeceu as palavras do Bispo, colocando esta Casa de Leis à disposição e o mesmo agradeceu a oportunidade, se colocando também a disposição desta Casa de Leis. A Ata referente a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do exercício de dois mil e vinte e seis, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, a mesma foi lida, apresentada e aprovada. O Vereador – Presidente Silvaney Rabelo da Rocha registrou as presenças de: Doutor Higor Zuin – Sub-procurador da Câmara Municipal, Doutor Vinicius Cauê Del Mora - Assessor Jurídico da Comissão de Controle de Verbas da Câmara Municipal de Porto Nacional e de Robson do Imperial. O Vereador Geylson Neres Gomes registrou a presença do seu tio Gersoni. Foi Lido: Ofício Número: 050/2026, Gabinete da Vereadora Diva Cardoso, justificando sua ausência na presente Sessão, em virtude de problema de saúde (Atestado Médico). Foi


Geovane Dos Santos
Vereador


Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente


Flaviane Windlin
2ª Secretária



Aprovado em
DATA 05/05/26

Apresentado: Projeto de Lei Número: 07/2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. E não havendo mais nenhuma matéria constante no Pequeno Expediente. E não havendo nenhum Vereador inscrito, o Vereador – Presidente **Silvaney Rabelo da Rocha passou para a deliberação da Ordem do Dia: Foram colocados em Discussão e Votação: Requerimento que recebeu o número: 18/2026(subscrito pelos Vereadores: **Emivaldo – Miúdo, João Leite, Heitor Andrade, Geovane dos Santos e Júnio de Cesário**), de autoria da Vereadora **Duerita Neta**. Após Discussão: O mesmo foi aprovado e os Projetos de Lei Números: 10/2026, que “Dispõe sobre o direito de mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal a um leito ou ala separada nas unidades de saúde no âmbito do Município de Porto Nacional, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora **Nassa Silva**. Após Discussão: O mesmo foi Aprovado em 1ª Votação. OBS: A Vereadora **Suleima Cristina** substituiu a Vereadora **Rozângela Mecnas** na Comissão, em razão da mesma se encontrar de Atestado Médico e o Vereador **João Leite** substituiu a Vereadora **Diva Cardoso**, que não se encontrava presente – Atestado Médico e o Vereador **Heitor Andrade** substituiu a Vereadora **Rozângela Mecnas** na outra comissão como Vogal e o Vereador **João Justino** substituiu a Vereadora **Nassa Silva**, em razão da matéria ser de sua autoria e não poder assinar o mesmo e 14/2026, que “Altera dispositivo da Lei nº 2.742, de 16 de setembro de 2025, revoga a Lei nº 2.599, de 16 de maio de 2023, e dá outras providências”, de autoria do Vereador: **Geovane dos Santos**. Após Discussão: O mesmo foi Aprovado em 1ª Votação. E não havendo mais nenhuma matéria constante na pauta, o Vereador – Presidente **Silvaney Rabelo da Rocha** passou para a Discussão Parlamentar. Fizeram uso da palavra os Vereadores: **Duerita Neta** cumprimentando a todos os presente e parabenizando a programação do dia das Mães, que tinha acontecido no dia anterior em **Luzimangues** e deu prosseguimento ao seu pronunciamento; **João Leite** cumprimentando a todos os presentes e destaca apoio ao esporte e sucesso da edição do futebol na roça na região da **Matança** e deu prosseguimento ao seu pronunciamento e **Silvaney Rabelo**. E não havendo mais nenhum Vereador inscrito e nada mais a tratar, o Vereador – Presidente **Silvaney Rabelo** declarou encerrada a presente Sessão, convocando Sessão Ordinária para o dia posterior em horário regimental. Para constar, lavrou-se á presente ata a Secretária Legislativa **Maria da Conceição Gama de Sousa**, que após lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva presente.**

Geovane dos Santos
Vereador

Silvaney Rabelo da Rocha
Vereador Presidente

Flaviana Windlin
2ª Secretária